

PORTARIA Nº 141, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gratificação para desempenho de atividades vinculadas ao setor de cobrança do CORECON-MG e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário, Sr. RODRIGO ROBERT DOS SANTOS ROSA, CPF: 101.634.716-22, a título de gratificação, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para desempenho diário das atividades operacionais vinculadas ao setor de cobrança, visando o desenvolvimento e a continuidade das funções administrativas referente ao Setor Financeiro do CORECON-MG.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 136, de 05 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação e encerra-se no dia **31/12/2019**.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.

PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS
PRESIDENTE CORECON-MG